

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



Dependência: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - PE - PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - PE - (PE)

Licitação: (Ano: 2018/ PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - PE / Nº Processo: 045/2018)

às 11:41:37 horas do dia 27/09/2018 no endereço AV ESTACIO COIMBRA-SN, bairro CENTRO, da cidade de OROBO - PE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). RONALDO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 045/2018 - 2018/004/2018 que tem por objeto Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas e administração do transporte escolar do Município de Orobó.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas e administração do transporte escolar do Município de Orobó

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/09/2018 10:00:14:974	NOVA RIO DO OURO LTDA EPP	R\$ 1.847.500,00
27/09/2018 09:59:08:200	RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP	R\$ 1.846.417,80
27/09/2018 06:23:07:132	C J DE FIGUEIREDO ME	R\$ 1.819.737,24
27/09/2018 11:33:35:871	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP	R\$ 1.481.945,20

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas e administração do transporte escolar do Município de Orobó

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/09/2018 06:23:07:132	C J DE FIGUEIREDO ME	R\$ 1.819.737,24

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o



menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 27/09/2018, às 12:11:04 horas, no lote (1) - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas e administração do transporte escolar do Município de Orobó - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 01/10/2018, às 10:59:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2018, às 10:59:13 horas, no lote (1) - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas e administração do transporte escolar do Município de Orobó - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que o processo transcorreu de acordo com o previsto nas leis federais 10520/2002 e 8666/93 e que a documentação apresentada esta em consonância com o exigido no edital, declaro vencedor do presente lote, o arrematante. No dia 01/10/2018, às 11:01:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2018, às 11:01:43 horas, no lote (1) - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas e administração do transporte escolar do Município de Orobó - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 01/10/2018, às 11:01:43 horas, no lote (1) - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas e administração do transporte escolar do Município de Orobó - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa C J DE FIGUEIREDO ME com o valor R\$ 1.819.737,24.

No dia 27/09/2018, às 09:59:08 horas, o Pregoeiro da licitação - RONALDO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - RIO SOLIMOES NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA EPP, no lote (1) - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa



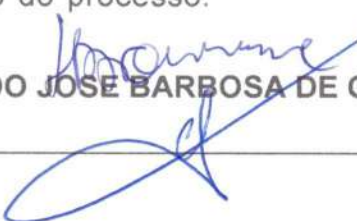
especializada para locação de veículos com motoristas e administração do transporte escolar do Município de Orobó. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA por desobediência ao disposto nos itens 10.2.b; 10.5; 10.6; 10.7; 10.8; 10.10;13.5; 13.6; e 15.2.2, do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido nos art. 3º e 41, da Lei Federal nº 8.666/93.

No dia 27/09/2018, às 10:00:14 horas, o Pregoeiro da licitação - RONALDO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - NOVA RIO DO OURO LTDA EPP, no lote (1) - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas e administração do transporte escolar do Município de Orobó. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA por desobediência ao disposto nos itens 10.2.b; 10.5; 10.6; 10.7; 10.8; 10.10;13.5; 13.6; e 15.2.2, do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido nos art. 3º e 41, da Lei Federal nº 8.666/93.

No dia 27/09/2018, às 11:33:35 horas, o Pregoeiro da licitação - RONALDO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP, no lote (1) - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas e administração do transporte escolar do Município de Orobó. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA por desobediência ao disposto nos itens 10.5; 10.6; 10.7; 10.10; 13.1 (utilização proposta com mais de 2 casas decimais, além de não inserir as observações quanto aos encargos) 13.5; e 13.6, do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido nos art. 3º e 41, da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto às composições de custo apresentadas verificaram-se várias inconsistências, dentre as quais destacamos: composição de apenas 3 tipos de veículos, genéricas, sem apresentação de detalhes quanto aos itens envolvidos; valor do salário dos motoristas sem observância das convenções coletivas correspondentes; valores percentuais do IPVA utilizados em desacordo com as normais estaduais vigentes.

No dia 01/10/2018, às 11:08:19 horas, a autoridade competente da licitação - CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


RONALDO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA



Pregoeiro da disputa



CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA

Autoridade Competente

DANIEL LUIZ SOARES GOMES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

13.736.504/0001-16 C J DE FIGUEIREDO ME

02.321.416/0001-37 ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP

28.099.869/0001-54 NOVA RIO DO OURO LTDA EPP

00.608.456/0001-39 RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP

A large, stylized blue ink signature is written across the bottom of the page. To the right of the signature, there are handwritten initials "B.S." and a small mark resembling a checkmark or the number "2".

Licitação [nº 735845] e Lote [nº 1]

Responsável

CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA

Pregoeiro

RONALDO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

Apoio

DANIEL LUIZ SOARES GOMES



Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.481.945,20	26/09/2018 21:03:59:617
2 C J DE FIGUEIREDO ME	ME*	Arrematante	R\$ 1.819.737,24	27/09/2018 06:23:07:132
3 RIO SOLIMÕES NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.846.417,80	17/09/2018 17:15:26:661
4 NOVA RIO DO OURO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.847.500,00	18/09/2018 15:55:27:989

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/09/2018 11:41:37:194	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/09/2018 11:41:37:194	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.819.737,24, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/09/2018 11:41:37:194	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/09/2018 11:41:37:194	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/09/2018 11:41:37:194	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/09/2018 11:41:37:194	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
27/09/2018 11:41:37:194	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$50,00 - quando este não for o melhor da sala.
27/09/2018 11:41:37:194	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$50,00.
27/09/2018 11:49:52:149	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
27/09/2018 11:50:22:149	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.819.737,24.

Mostrando de 1 até 10 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1 27/09/2018 06:23:07:132	R\$ 1.819.737,24	C J DE FIGUEIREDO ME

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/09/2018 12:11:04:469 - Arrematado
Data/Hora	01/10/2018 10:59:13:414 - Declarado vencedor
Data/Hora	01/10/2018 11:01:43:145 - Adjudicado
Fornecedor	C J DE FIGUEIREDO ME
Contratado	R\$ 1.819.737,24

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/09/2018-11:33:35
Fornecedor	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP
Observação	DESCCLASSIFICADA por desobediência ao disposto nos itens 10.5; 10.6; 10.7; 10.10; 13.1 (utilização proposta com mais de 2 casas decimais, além de não inserir as observações quanto aos encargos) 13.5; e 13.6, do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido nos art. 3º e 41, da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto às composições de custo apresentadas verificaram-se várias inconsistências, dentre as quais destacamos: composição de apenas 3 tipos de veículos, genéricas, sem apresentação de detalhes quanto aos itens envolvidos; valor do salário dos motoristas sem observância das convenções coletivas correspondentes; valores percentuais do IPVA utilizados em desacordo com as normais estaduais vigentes.

Fornecedor desclassificado ▾

Data/Hora 27/09/2018-09:59:08

Fornecedor RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP

Observação DESCLASSIFICADA por desobediência ao disposto nos itens 10.2.b; 10.5; 10.6; 10.7; 10.8; 10.10;13.5; 13.6; e 15.2.2, do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido nos art. 3º e 41, da Lei Federal nº 8.666/93.



Fornecedor desclassificado ▾

Data/Hora 27/09/2018-10:00:14

Fornecedor NOVA RIO DO OURO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO

Observação DESCLASSIFICADA por desobediência ao disposto nos itens 10.2.b; 10.5; 10.6; 10.7; 10.8; 10.10;13.5; 13.6; e 15.2.2, do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido nos art. 3º e 41, da Lei Federal nº 8.666/93.



» Sala de disputa » Criar licitação » Pesquisa avançada » Suas licitações » Banco de Preços » Ajuda » Sair



» Sala de disputa » Criar licitação » Pesquisa avançada » Suas licitações » Banco de Preços » Ajuda » Sair

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - PE

Licitação [nº 735845]

Opções

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - PE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - PE		
Pregoeiro	RONALDO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA		
Resumo da licitação	Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas e administração do transporte escolar do Município de Orobo		
Edital	004/2018	Processo	045/2018
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Homologada	Data de publicação	11/09/2018
Início acolhimento de propostas	13/09/2018-10:00	Limite acolhimento de propostas	27/09/2018-09:00
Abertura das propostas	27/09/2018-09:00	Data e a hora da disputa	27/09/2018-11:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		